

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1998: Aos treze dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador Substituto do Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia. =====

===== Secretariou a presente reunião a Oficial Administrativa Principal nomeada para o efeito, Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10 h, sem as presenças dos Vereadores Senhor Manuel Francisco Valente, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis faltas essas consideradas justificadas e Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, este último em virtude de estar presente numa reunião no GAT de S. João da Madeira.

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente em Exercício e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== CONTRATOS A TERMO CERTO- A Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade renovar, nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89 de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, os contratos de trabalho a termo certo por mais seis meses com os seguintes indivíduos: Leitor- Cobrador de Consumos- Artur Ferreira da Costa e Rui Jorge Correia da Silva, ambos com início em 14 de Novembro do corrente ano; Canalizador- Paulo Jorge Pereira de Sousa, com início em 14 de Novembro próximo. O Vereador Dr. Carlos Correia, não interveio na discussão e votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 44º do C.P.A.. =====



===== EDUCAÇÃO =====

===== SALAS DE APOIO PERMANENTE: Presente a informação da Oficial Administrativa Principal, Laurinda Almeida, na qual dá conta que a Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, veio uma vez mais solicitar a colaboração da Câmara, no sentido da renovação do protocolo existente com a Cerciaz, para fornecimento de refeições aos cinco alunos frequentadores da Sala de Apoio Permanente da Escola n.º 2 de Oliveira de Azeméis (Lações de Cima), bem como às respectivas professoras que irão dar apoio durante a hora de almoço. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, manter o referido protocolo para o ano lectivo 98/99. =====

===== ESCOLA DO 1º CICLO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Da mesma funcionária foi presente a informação relativa ao aluno deficiente motor Pedro Miguel de Jesus Tavares, que frequenta a escola em epígrafe, mediante a qual informa ser necessário continuar a ser atribuído àquela escola o subsídio anteriormente concedido (22.000\$00- vinte e dois mil escudos), o qual se destina a dar apoio permanente àquele aluno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal renovar a concessão daquele subsídio para o ano lectivo 98/99. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

AMOA

===== CORREIO DE AZEMÉIS- ORGANIZAÇÃO DE CONCERTO: Retirado. =====

===== SÉRGIO FERREIRA- PUBLICAÇÃO "OLIVEIRA DE AZEMÉIS, ANOS DOURADOS- NOVOS ANAAES DO MUNICÍPIO": Presente o ofício do Senhor Sérgio Ferreira, responsável pela elaboração da obra em referência, através do qual vem comunicar que se encontra finalmente concluído aquele trabalho, faltando somente ser imprimido, solicitando uma reunião com a Câmara Municipal para a apresentação formal do mesmo e também, se possível, a Câmara Municipal garantir as despesas com a sua impressão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, marcar a referida reunião, onde aí deverá ser solicitado ao Sr. Sérgio Ferreira a entrega do trabalho, tal como está, ficando a Câmara Municipal responsável pela sua impressão. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== Entrou Vereador Arq. Santos Godinho. =====



===== **TARIFÁRIO DE ÁGUA LIXO E SANEAMENTO:** *Presente a informação sobre o novo Tarifário de Água, Lixo e Saneamento, apresentada pela equipa nomeada para o efeito. A Câmara Municipal, após análise do documento apresentado, deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, aprovar os valores ali propostos, com excepção dos relativos ao "Aluguer de Contadores", que foram alterados como se segue: contadores até 15mm de calibre- 350\$00; contadores 20 mm- 500\$00; contadores 25 mm- 800\$00; contadores 30/40 mm- 1.500\$00/ 2.000\$00; contadores 50 mm- 3.500\$00 e superior a 50 mm- 8.000\$00. As novas tarifas, agora aprovadas, serão aplicadas já aos consumos relativos ao mês de Dezembro do ano em curso. O documento em referência, que se dá aqui como totalmente reproduzido, ficará em anexo ao livro de actas.* =====

===== **PROJECTO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** *Presente o Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis, ao qual após ter sido submetido a discussão, foram introduzidas as seguintes alterações: O artigo 15º passa a ter em epígrafe "Lojas interiores," em vez de "Lojas"; ao parágrafo único do artigo 25º, acrescentar a expressão: "ou ainda quando o licitante já for proprietário de estabelecimento comercial do mesmo ramo" ; - Eliminar os artigos 38º e 38º- A e também os números 6 e 7 do artigo 22º, com aqueles conexions; - As alíneas do ponto 2 do Anexo (Taxas de Utilização) passam a ter a seguinte redacção: alínea a)- Ocupação efectiva e concessionada, cada, e por mês de ocupação: **Mercearias-** 3.000\$00; **Pão e outros artigos de panificação e pastelaria-** 2.500\$00; **Pão de Ul-** 1.500\$00; **Cereais-** 3.000\$00; **Produtos Lácteos-** 6.000\$00; **Peixe fresco-** 6.000\$00; **Peixe congelado-** 6.000\$00; **Charcutaria e similares-** 8.000\$00; **Azeitonas/ Diversos-** 3.000\$00; **Outras-** 4.000\$00; alínea b)- Ocupação ocasional e não concessionada, cada, e por mês: "Acresce 50% aos preços da alínea a)"; São eliminadas as "Notas" aos números 2, 3 e 4 do "Anexo" referido. A Câmara, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o referido Projecto do Regulamento com as alterações atrás transcritas, ficando o mesmo, já com as alterações introduzidas, em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou ainda nos termos e para os efeitos do número 2, alínea a), do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, e uma vez que já foi efectuado o respectivo inquérito público nos termos do artigo 117º do C.P.A., remetê-lo à Assembleia Municipal, solicitando seja efectuada uma sessão extraordinária, para aprovação do mesmo.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia onze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 8.959.096\$50 ( oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil noventa e seis escudos e cinquenta centavos) e em operações de tesouraria de*



106.538.967\$50 (cento e seis milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 06 A 12 DE OUTUBRO DE 1998:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 48.954.164\$70 (quarenta e oito milhões novecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e quatro escudos e setenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98:** *Presente o documento relativo à 17ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, e cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, aprovar a mesma.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Seguidamente foi presente o ofício referência GT- 309- SB, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual solicita a prorrogação do prazo por mais trinta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o requerido.* =====

===== **POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE:** *Relativos a esta empreitada, adjudicada á firma J. Prado Correia & Cª L.da., foram presentes o auto de trabalhos contratuais n.º 1 no valor de 1.936.630\$00 (um milhão novecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta escudos) e o auto de trabalhos a mais número 1 no valor de 528.000\$00 (quinhentos e vinte e oito mil escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento* =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO:** *Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A. foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 7 no valor de 261.000\$00 (duzentos e sessenta e um mil escudos) e o auto de trabalhos a mais número 4 no valor de 1.969.400\$00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na*

forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE:**

Relativo à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 8 no valor de 10.052.388\$00 (dez milhões cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e oito escudos); auto de trabalhos a mais número 9 no valor de 3.150.390\$00 (três milhões cento e cinquenta mil trezentos e noventa escudos); auto de trabalhos a mais número 10 no valor de 324.878\$00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito escudos) e auto de trabalhos a mais número 11 no valor de 10.065.000\$00 (dez milhões sessenta e cinco mil escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng. António Maria e os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng. Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE:** Retirado para melhor análise. =====

===== **AQUISICÃO DE RETRO- ESCAVADORAS COM RETOMA:** Relativamente ao assunto em título, e após apresentação de motivos pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade adquirir duas retro-escavadoras com retoma de duas antigas, devendo a Secção de Aprovisionamento desenvolver o respectivo procedimento nos termos do D.L. 55/95 de 29 de Março. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES:** Seguidamente foi presente o ofício número 308, datado de 29.09.98, da Autarquia em título, no qual informa que se irá realizar nos próximos dias 17 e 18 do corrente, em colaboração com o Centro Hípico Zona Verde de Carregosa, o "I Festival Hípico de Fajões", solicitando, assim, um subsídio para custear as despesas daí decorrentes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio de 40.000\$00 (quarenta mil escudos). =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO- CRIAÇÃO DE UM A.T.L.- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** A Junta de Freguesia de Loureiro através do seu ofício n.º 180/98/AT, de 02/10/98, veio informar a Câmara Municipal da sua intenção e necessidade da criação de um A.T.L. para apoio às crianças daquela freguesia (actualmente mais ou menos 90



crianças) e de que já detém para o efeito o respectivo espaço. Informa ainda que as despesas com o projecto em questão apontam para os 5.000 (cinco mil) contos, disponibilizando-se aquela Autarquia conjuntamente com os particulares daquela freguesia a suportar as despesas até 1.500 (mil e quinhentos) contos. Solicitam, assim, que a Câmara Municipal lhes atribua um subsídio para custear a restante importância. A Câmara Municipal face ao requerido e atendendo à natureza da obra, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 3.000 (três mil) contos, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE MÚSICA:** Presente a carta do município Ramiro Marques Ferreira Alegria, residente nesta cidade, proprietário do prédio sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, n.º 99- Oliveira de Azeméis, o qual foi cedido gratuitamente à Câmara Municipal para instalação da Academia de Música, mediante protocolo estabelecido entre estes, vindo agora, em virtude de mudança de instalações da mesma Academia, solicitar uma verba destinada à recuperação interior do imóvel. A Câmara, face ao solicitado e após verificação no local, por técnicos deste Município, dos danos causados durante os anos de ocupação, nomeadamente os decorrentes da desocupação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, pagar a quantia de 3.000 (três mil) contos como indemnização dos prejuízos causados no prédio onde esteve instalada a Academia de Música. =====

===== **RICOCA CAFÉ- ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** O estabelecimento de restauração e bebidas acima referido, veio solicitar a autorização para a prática do novo horário de funcionamento no período de Inverno (Outubro/ Março) como a seguir se indica: segundas, terças e quartas-feiras- das 12h às 15h; quintas-feiras- das 12h às 15h e das 21h às 02h; sextas-feiras- das 12h às 15h e das 21h às 5h; sábados- das 14h às 5h e aos domingos das 14h às 2h. Os períodos de férias escolares, vésperas de feriados e feriados será praticado igualmente o horário de fim de semana. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal autorizar o horário solicitado. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **P.D.M./ ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO- PROPOSTA:** Pelos Vereadores Arq. Santos Godinho e Dr. Mário Monte, foi apresentada a seguinte proposta: "1- Considerando que se procedeu recentemente a alterações de pormenor do PDM, mas que não responderam totalmente às necessidades há muito sentidas; 2- Considerando que, aquando daquelas alterações, foram referidas outras que legalmente foram enquadradas numa eventual

alteração de âmbito limitado e/ou revisão do PDM; 3- Verificando-se, por um lado, a necessidade de resolver alguns problemas imediatos, em sede de alteração de âmbito limitado, que permitam um ajustamento da realidade às cartas de ordenamento e condicionamentos, bem como ao regulamento do PDM; 4- Sentindo-se, por outro lado, que o PDM já foi posto à prova, desde 1995, data em que entrou em vigor, tendo resultado a necessidade de proceder à sua revisão; propõe-se o seguinte: Que ao abrigo do artigo 20º do D.L. 155/97, se proceda a alterações de âmbito limitado, partindo, para tal, das sugestões da DOP, DPP, Juntas de Freguesia e particulares, com vista ao pedido de pareceres das entidades a que alude aquele preceito e posterior inquérito público." A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a referida proposta. =====

===== **LICENÇA DE CONSTRUÇÃO EM PARCELA DE TERRENO A DESTACAR** =====

----- **Processo n.º 340/98- NUNO MIGUEL DA COSTA BARROS DA SILVA E SOUSA**, residente na Rua Prof. Egas Moniz (Serro), Nogueira do Cravo, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão destinado á habitação, numa parcela de terreno com a área de 766 metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Pereiras, da mesma freguesia, deste concelho com a área de 1550 metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 1013, da freguesia de Nogueira do cravo, em nome do seu proprietário JOSÉ Francisco de Sousa, residente em Cruzeiro, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Joaquim Oliveira Brandão, Sul com Angelina dos Santos, Nascente com caminho e do Poente com Joaquim de Oliveira Brandão, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as aléneas do número 1 do referido artigo e D.L.. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com José Francisco de Sousa, Sul com Angelina dos Santos, Nascente com caminho e do Poente com Joaquim Oliveira Brandão, com uma frente de 25,2 metros, com a via pública existente. A Câmara deliberou por unanimidade remeter o processo ao Senhor Fiscal para averiguar se já foram iniciadas as obras a que se refere a Junta de Freguesia. =====

===== **AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO** =====

----- **Processo n.º 486/98- CARLOS DE SOUSA VILAS BOAS**, residente no lugar da Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação na Rua Conselheiro Araújo e Silva, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na

forma legal notificar o requerente no sentido de aguardar que o P.G.U. em elaboração, proponha soluções que habilitem a Câmara a tomar uma decisão definitiva. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Isabel S. Miraude Bastos* a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
AMOA  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*